

# Informações para os Titulares de Unidades de Participação

---

**CREDIT SUISSE FUND MANAGEMENT S.A.**

Sede social: 5, rue Jean Monnet,  
L-2180 Luxemburgo  
RCS Luxemburgo B 72. 925

(a «**Sociedade Gestora**»)

a atuar em nome próprio e em nome de

**CS Investment Funds 14**

Fonds commun de placement

RCS Luxemburgo K673

(o «**Fundo**»)

---

**Vimos por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo**

1. Vimos por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o conselho de administração da Sociedade Gestora (o «**Conselho de Administração**») decidiu alterar o perfil do investidor de todos os subfundos do Fundo, do seguinte modo:

<b>Subfundo</b>	<b>Anterior Perfil do Investidor</b>	<b>Novo Perfil do Investidor</b>
Credit Suisse (Lux) <b>Corporate Short Duration EUR Bond Fund</b> , Credit Suisse (Lux) <b>Corporate Short Duration CHF Bond Fund</b> e Credit Suisse (Lux) <b>Corporate Short Duration USD Bond Fund</b> (os « <b>Subfundos</b> »)	Estes Subfundos são adequados para investidores que procuram um investimento que ofereça o mesmo rendimento que os investimentos em obrigações de curto prazo, mas sem a exposição a riscos de taxa de juros normalmente associados a este rendimento.	Estes Subfundos são adequados para investidores com apetite pelo risco médio e uma visão a curto prazo que pretendem investir numa carteira amplamente diversificada de títulos de dívida.
Credit Suisse (Lux) <b>Inflation Linked CHF Bond Fund</b>	Este Subfundo é adequado para investidores que procuram um investimento core rentável em obrigações e que pretendem proteger-se contra os riscos de inflação. Permite aos investidores confiar a tarefa morosa de selecionar e monitorizar títulos a uma equipa de especialistas qualificados. Estes Subfundos são indicados para a diversificação de carteiras.	Este Subfundo é adequado para investidores com apetite pelo risco médio e uma visão a curto prazo que pretendem investir numa carteira amplamente diversificada de títulos de dívida.
Credit Suisse (Lux) <b>Swiss Franc Bond Fund</b>	Este Subfundo é adequado para investidores que procuram um investimento core em obrigações na respetiva Moeda de Referência do Subfundo, mas que preferem confiar a tarefa morosa de selecionar e monitorizar títulos a uma equipa de profissionais especializados, investindo a baixo custo num mercado de capitais que é indicado para a diversificação de carteiras.	Este Subfundo é adequado para investidores com apetite pelo risco médio e uma visão a curto prazo que pretendem investir numa carteira amplamente diversificada de títulos de dívida.

2. Vimos igualmente por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o Conselho de Administração decidiu introduzir uma taxa anual de cobertura cambial até 0,10% por ano, que será devida ao Agente de Cobertura Cambial (Credit Suisse Asset Management [Switzerland] Ltd.). A taxa de cobertura cambial será cobrada às Classes de Moeda Alternativa de todos os subfundos do Fundo. O Capítulo 2 «CS Investment Funds 14 - Resumo das Classes de Unidades» do prospeto do Fundo (o «**Prospeto**») será alterada e indicará as classes de unidades em questão. O Capítulo 5 «Investimento em CS Investment Funds 14», o Capítulo 9 «Despesas e Taxas» e o Capítulo 18 «Divulgação Regulamentar» do Prospeto também serão alterados para refletir o supracitado.
3. Vimos igualmente por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 9 «Despesas e Taxas», secção ii. «Despesas» do Prospeto para divulgar que quaisquer taxas de licença a pagar aos fornecedores do índice e quaisquer taxas a pagar aos fornecedores dos sistemas de gestão de riscos ou fornecedores de dados para os referidos sistemas de gestão de riscos utilizados pela Sociedade Gestora com o objetivo de cumprir os requisitos regulamentares serão suportadas pelo Fundo.
4. Vimos igualmente por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o Conselho de Administração, à luz do âmbito legal e regulamentar em desenvolvimento que rege a sustentabilidade das finanças, decidiu envidar esforços para se candidatar a cada uma dessas considerações de sustentabilidade dos Subfundos, tendo em conta certos fatores ambientais, sociais e de governança (ESG), assim como os riscos de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento. Informa-se os Investidores que os referidos fatores ESG não fazem parte das restrições ao investimento na aceção do Capítulo 6, «Restrições ao Investimento» do Prospeto. Poderá obter mais informações acerca dos fatores ESG em [www.credit-suisse.com/esg](http://www.credit-suisse.com/esg).

O Conselho de Administração decidiu igualmente alterar o suplemento de todos os subfundos do Fundo (para os efeitos da presente secção, os «**Subfundos**») no Capítulo 22 «Subfundos» de forma a incluir referência expressa na secção «Objetivo de Investimento e Política de Investimento» da secção dos suplementos dos Subfundos, declarando que a gestão dos Subfundos está a ser efetuada tendo em conta certos fatores ESG.

5. Vimos igualmente por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação de cada subfundo do Fundo de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 22 «Subfundos» de forma a introduzir uma nova redação na secção «Objetivo de Investimento» dos subfundos em questão de forma a cumprir com as novas Questões e Respostas da AEVMM relativamente a Indicadores de Referência, do seguinte modo:

<b>Nome do subfundo</b>	<b>Nova redação dos Indicadores de Referência</b>
Credit Suisse (Lux) <b>Corporate Short Duration EUR Bond Fund</b>	Este Subfundo pretende registar um desempenho superior à da rentabilidade do indicador de referência BofA ML EMU Corporates, de 1 a 3 anos. O Subfundo é gerido de forma ativa. Os indicadores de referência são utilizados enquanto ponto de referência para a construção de uma carteira. A exposição a obrigações da maioria dos Subfundos basear-se-á e terá coeficientes resultantes do indicador de referência. O Gestor de Investimento pode utilizar o seu critério para investir em obrigações que não estão incluídas nos indicadores de referência para aproveitar oportunidades de investimento específicas. Espera-se, por conseguinte, que o Subfundo apresente um desempenho que se desvie dos indicadores de referência de forma substancial.
Credit Suisse (Lux) <b>Corporate Short Duration CHF Bond Fund</b>	Este Subfundo pretende registar um desempenho superior à da rentabilidade do indicador de referência SBI (TR) com as classificações AAA/BBB, de 1 a 3 anos. O Subfundo é gerido de forma ativa. Os indicadores de referência são utilizados enquanto ponto de referência para a construção de uma carteira. A exposição a obrigações da maioria dos Subfundos basear-se-á e terá coeficientes resultantes do indicador de referência. O Gestor de Investimento pode utilizar o seu critério para investir em obrigações que não estão incluídas nos indicadores de referência para aproveitar oportunidades de investimento específicas. Espera-se, por conseguinte, que o Subfundo apresente um desempenho que se desvie dos indicadores de referência de forma substancial.
Credit Suisse (Lux) <b>Corporate Short Duration USD Bond Fund</b>	Este Subfundo pretende registar um desempenho superior à da rentabilidade do indicador de referência ICE BofAML US Corporate, de 1 a 3 anos. O Subfundo é gerido de forma ativa. Os indicadores de referência são utilizados enquanto ponto de referência para a construção de uma carteira. A exposição a obrigações da maioria dos Subfundos basear-se-á e terá coeficientes resultantes do indicador de referência. O Gestor de Investimento pode utilizar o seu critério para

	investir em obrigações que não estão incluídas nos indicadores de referência para aproveitar oportunidades de investimento específicas. Espera-se, por conseguinte, que o Subfundo apresente um desempenho que se desvie dos indicadores de referência de forma substancial.
Credit Suisse (Lux) <b>Inflation Linked CHF Bond Fund</b>	Este Subfundo pretende registar um desempenho superior à da rentabilidade dos indicadores de referência SBI Foreign (TR) com as classificações AAA/BBB, de 1 a 3 anos e SBI Foreign (TR) com as classificações AAA/BBB, de 3 a 5 anos. O Subfundo é gerido de forma ativa. Os indicadores de referência são utilizados enquanto ponto de referência para a construção de uma carteira. A exposição a obrigações da maioria dos Subfundos basear-se-á e terá coeficientes resultantes do indicador de referência. O Gestor de Investimento pode utilizar o seu critério para investir em obrigações que não estão incluídas nos indicadores de referência para aproveitar oportunidades de investimento específicas. Espera-se, por conseguinte, que o Subfundo apresente um desempenho que se desvie dos indicadores de referência de forma substancial.
Credit Suisse (Lux) <b>Swiss Franc Bond Fund</b>	Este Subfundo pretende registar um desempenho superior à da rentabilidade do indicador de referência SBI Foreign (TR) com as classificações AAA/BBB. O Subfundo é gerido de forma ativa. O indicador de referência é utilizado enquanto ponto de referência para a construção de uma carteira e enquanto base para a definição de limitações do risco. A maior parte da exposição dos Subfundos a obrigações basear-se-á e terá coeficientes semelhantes ao indicador de referência. O Gestor de Investimento pode utilizar o seu critério para investir em obrigações que não estão incluídas no indicador de referência para aproveitar oportunidades de investimento específicas. Espera-se, por conseguinte, que Subfundo apresente um desempenho que se desvie do indicador de referência, embora de forma limitada. Existem, contudo, condições de mercado que podem fazer com que o desempenho do Subfundo se aproxime do desempenho do indicador de referência.

6. Vimos igualmente por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 5 «Investimento no CS Investment Funds 14» e sobretudo as secções vi. «Medidas para Combater Situações de Branqueamento de Capitais» e viii. «Entidades Interditas, Resgate Obrigatório e Transferência de Unidades» de forma a refletir certos desenvolvimentos recentes em matéria de regulamentação.
7. Vimos por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 6 «Restrições ao Investimento», sobretudo o ponto 5), de forma a esclarecer (a) que a Sociedade Gestora também pode cobrar uma taxa de gestão para investimentos em Fundos Alvo considerados Fundos Afiliados; (b) que a taxa cumulativa de gestão ao nível do Subfundo e do Fundo Alvo para Subfundos com investimento superior a 10% do total dos ativos líquidos em Fundos Alvo será especificada no suplemento dos Subfundos correspondentes no Capítulo 22, «Subfundos».
8. Vimos igualmente por este meio informar os Participantes do Fundo de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 7 «Fatores de Risco» de forma a introduzir novos fatores de risco relacionados com (a) Risco de Investimentos Sustentáveis e (b) Sanções. O Conselho de Administração decidiu igualmente incluir a respetiva isenção de responsabilidade por riscos para os títulos 144A.
9. Vimos por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora (o «Conselho de Administração») decidiu alterar o Capítulo 5 «Investimento no CS Investment Funds 14» secção iii. «Resgate de Unidades de Participação», de forma a alinhar o Prospeto com a atualização concomitante dos regulamentos de gestão do Fundo (os «**Regulamentos de Gestão**»), conforme acordado com a *Commission de Surveillance du Secteur Financier* (a «**CSSF**»).
10. Por fim, vimos por este meio informar os Titulares de Unidades de Participação do Fundo de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 8 «Valor Líquido dos Ativos» de forma a alinhar o Prospeto com a atualização concomitante dos Regulamentos de Gestão, conforme acordado com a CSSF.

Os Titulares de Unidades de Participação que não concordarem com as alterações acima indicadas podem resgatar as suas unidades sem encargos até 7 de fevereiro de 2020 às 15h00 CET. As presentes alterações entram em vigor a 10 de fevereiro de 2020.

Os Titulares de Unidades de Participação devem ter em conta que, assim que a alteração supra entrar em vigor, o novo Prospeto, o Documento de Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (KIID), os últimos relatórios anuais e semestrais, bem como os Regulamentos de Gestão, poderão ser obtidos na sede social da Sociedade Gestora de acordo com as disposições do Prospeto.

Estes documentos também estão disponíveis em [www.credit-suisse.com](http://www.credit-suisse.com).

Luxemburgo, 9 de janeiro de 2020

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora, em nome do Fundo